



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 86/11

**Processo Administrativo n.º 10/10/3547**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 56/10

**Termo de Contrato n.º 90/10**

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca Shimadzu.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/07/11.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 189.118,74 (cento e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300.007 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 194.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de julho de 2011

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**

Representante Legal: *Akihiko Kato*

RG n.º *RNE V227074-W*

CPF n.º *217.459.978-30*

*6* 